



10 de outubro de 2005
120/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Associadas da BM&F e Associados da ABRACEEL

Ref.: Contrato de Curto Prazo de Energia Elétrica – Pregão de Outubro.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o próximo pregão do Contrato de Curto Prazo de Energia Elétrica, referente ao mês de fornecimento de outubro de 2005, será realizado em 31/10/2005, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

1. Cadastro de Novos Participantes

As Corretoras BM&F, os associados da ABRACEEL, os operadores e os clientes não-cadastrados, que queiram participar desse pregão, deverão encaminhar a documentação com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, ou seja, até as 18:00 do dia 24/10/2005.

Os clientes que já estiverem cadastrados em alguma Corretora BM&F ou associado da ABRACEEL e que, portanto, já enviaram os documentos exclusivos somente deverão encaminhar aqueles que assinarão em conjunto com a Corretora ou com o associado.

Os formulários exigidos para cadastramento de associados da ABRACEEL, operadores e clientes, bem como os documentos que devem ser mantidos em arquivo pelas Corretoras, estão disponíveis para *download* no *website* da BM&F (www.bmf.com.br), opção “mercado de energia/documentação cadastral”.

2. Cronograma do Pregão de 31/10/2005

Data	Local	Horário	Evento
24/10/2005			Data-limite para os associados da ABRACEEL encaminharem seus documentos cadastrais e de seus operadores à BM&F Data-limite para as Corretoras BM&F enviarem carta de indicação de operador de pregão
24/10/2005			Data-limite para as Corretoras BM&F e os associados da ABRACEEL encaminharem documentos cadastrais de clientes à BM&F
26/10/2005			Data-limite para os associados da ABRACEEL e as Corretoras BM&F cadastrarem seus clientes no sistema BM&F
28/10/2005			Depósito de garantias para constituição de limites operacionais
31/10/2005	BVRJ-RJ	10:00 às 12:30	Negociação

3. Depósito de Garantias

Os valores exigidos em garantia para cada unidade do Contrato de Curto Prazo de Energia Elétrica, para o pregão de 31/10/2005, serão divulgados oportunamente em Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Crédito, Cadastro, Controladoria e Patrimônio Humano (Nestor, Gláucia e Gérson) e de Mercados Agrícolas (Félix e Fabiana) e com o Escritório Rio (Galvão).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral